



Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Administração	02

Retificação de Edição Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Errata da publicação do extrato de Termo Aditivo, publicado no dia 10/07/2020 no DOEM – EDIÇÃO Nº 543 - Referente ao Contrato nº. 059/2019

ONDE SE LÊ:

Contratado: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

LEIA-SE:

Contratado: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Itacajá – TO, 17 de julho de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Errata da publicação do extrato de Termo Aditivo, publicado no dia 10/07/2020 no DOEM – EDIÇÃO Nº 543 - Referente ao Contrato nº. 038/2019

ONDE SE LÊ:

Contratado: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

LEIA-SE:

Contratado: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Itacajá – TO, 17 de julho de 2020.

Rosivania Freitas Teixeira

Gestora do FMS

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 038/2020, conforme abaixo descrita: Tomada de Preços nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itacajá, CNPJ: 02.411.726/0001-42

Contratado: CONSTRUTORA FALCÃO QUEIROZ LTDA, CNPJ: 26.962.035/0001-03

Valor total do Termo Aditivo: R\$ 108.178,35 (cento e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: a supressão do valor inicialmente contratado, e conforme pendências apontadas pela Caixa Econômica Federal, em análise à planilha de reprogramação aprovada, referente ao objeto do Contrato de Repasse MTUR 786082/2013, e acordar o que segue nas cláusulas seguintes alterando o contrato nº 038/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de conclusão da obra de construção da Praça da Matriz, na Rua João Martins de Souza, Centro, sede de Itacajá – TO, que teve como licitante ganhadora a empresa acima citada, conforme termos do artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Data da assinatura: 10/07/2020.

Itacajá – TO, 16 de julho de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 040/2020
DISPENSA Nº: 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2020
CONTRATO Nº: 040/2020



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: CAPIM DOURADO CONFECÇÕES EIRELI,
CNPJ: 30.960.469/0001-33.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes dos garis e servidores do Prev. Fogo, a fim de proteger os profissionais de forma a facilitar a identificação e conhecimento da população e padronização dos mesmos.

Valor do contrato: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 01/07/2020

Data de Vigência: 3 (três) meses

Dotação orçamentária: 18.541.0612.2.146

Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA – Prefeito Municipal

DEIVERSON ALVES PIRES - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 17 de janeiro de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa publica a dispensa de licitação nº 012/2020, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes dos garis e servidores do Prev. Fogo, a fim de proteger os profissionais de forma a facilitar a identificação e conhecimento da população e padronização dos mesmos. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração

